

CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO 2021-2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA – N.º 22/2024

--- Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu a Câmara Municipal da Chamusca, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência do Sr. Presidente Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado e com a presença dos Vereadores: Cláudia Patrícia Alves Moreira, Gisela Maria Azevedo Trincão Matias, Rui Filipe Rodrigues Ferreira e Manuel Tiago Neto Pestana Prestes.-----

--- Secretariou a reunião a Técnica Superior Cristina Queimado. -----

--- A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

- Ordem do dia:-----**
- 01 --- Resumo Diário de Tesouraria do dia 09/10/2024 --- para conhecimento-----
 - 02 - Relação de pagamentos de 26/09 a 09/10/2024 --- para conhecimento-----
 - 03 - Posição dos Compromissos de 26/09 a 09/10/2024 --- para conhecimento-----
 - 04 ---Alteração orçamental n.º 21/2024 --- para conhecimento-----
 - 05 --- Emissão de parecer relativo aos turnos de farmácias do concelho da Chamusca / ano 2025-----
 - 06 --- Apoio RACH - Aquisição de equipamentos desportivos / minuta de Protocolo de Colaboração Administrativa com a União Desportiva da Chamusca-----
 - 07 - Rearborização de 6.59 ha com eucalipto-comum, na propriedade denominada de Casal do Anafe, sita na freguesia União de Freguesias da Parreira e Chouto-----
 - 08 --- Rearborização de 25.15 ha com eucalipto-comum, na propriedade denominada de Cascalheira 2024, sita na freguesia de Ulme-----
 - 09 - Pedido de informação de Central Solar Fotovoltaica (CSF) da Chamusca e o traçado da linha de MAT Chamusca – Posto do Corte do Pêgo - Declaração de Revalidação-----
 - 10 --- Aprovação de minuta de contrato de arrendamento para fim habitacional – Bairro do Chastre n.º8 – Carregueira-----
 - 11 - Cartão ABEM – aprovação e protocolo de colaboração a celebrar com a Associação Dignidade-----
 - 12 --- Ano letivo 2024/2025 - Apoio a visitas de estudo - aprovação e minuta de protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas da Chamusca-----



- 13 - Organização e realização do festival de fotografia analógica, a decorrer de 19 a 20 de outubro de 2024, na Vila da Chamusca – aprovação de minuta de protocolo a celebrar com a Associação 1839-----
- 14 - Prova de todo o terreno XTrophy 2024 – protocolo de cooperação a celebrar com freguesia de Ulme e XAdventure-----
- 15 - Atas para aprovação – Atas n.º 14/2024 e 17/2024-----
- Intervenção Sr. Presidente-----
- Intervenção Srs. Vereadores-----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, eram dez horas, cumprimentou todos os presentes e deu início ao período antes da ordem do dia.-----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- O Sr. Presidente deu conhecimento do ponto de situação das obras em curso no concelho, referindo, nomeadamente, que relativamente à Escola Sede, decorrem intervenções no pavilhão D, havendo a expectativa que a intervenção esteja concluída nas férias da Páscoa. No âmbito da Fase V da regeneração urbana, terá início na próxima semana a intervenção na Avenida Gago Coutinho. Relativamente à intervenção na piscina municipal, informou que decorrerá uma reunião com o empreiteiro, para análise do ponto de situação da obra. Quanto à intervenção no arquivo municipal, disse que a data prevista para o termo é junho/2025, pelo que decorrerá uma reunião técnica para verificar o que é necessário adquirir de equipamento e mobiliário. Deu conhecimento dos procedimentos em curso, relativamente à reorganização das candidaturas com vista à inclusão do coreto, decorrendo negociações com vários municípios, relativamente à verba atribuída para requalificação da escola secundária de 1.700.000€. A Sra. Vereadora Gisela Matias questionou sobre se a verba terá de ser para outras escolas de outros municípios, e o Sr. Presidente confirmou que terá de ser aplicada à escola no âmbito da eficiência energética e requalificação de equipamentos. Referiu os procedimentos em curso, relativamente à recolha de bio resíduos para elaboração de

candidatura. Prestou informações sobre a situação financeira do Município e sobre as obras em curso no concelho. Agendou reunião com os senhores Vereadores para o dia 22 de outubro, pelas 16h, para análise do orçamento municipal para 2025.-----

--- A Sra. Vereadora Gisela Matias questionou sobre: 1) Se está em conformidade a vedação colocada na Estrada do Vale de Inferno/Pinheiro Grande, ao que o Sr. Vereador Rui Ferreira informou que falou com o proprietário que está a vedar a propriedade para colocação de ovinos, tendo ficado assumido que vão alterar a intervenção de forma a que as pessoas continuem a ir àquele local; 2) Licenças de táxi – questionou se já existe alguma informação. -----

--- O Sr. Presidente informou que serão deslocalizados alguns lugares para junto do Centro de Saúde, e será realocada a praça de táxis, pois os taxistas não usam os locais de estacionamento. Informou que esteve no 1.º Encontro Ambientalista do Eco Parque do Relvão, onde estiveram presentes a Associação Zero, a Associação Protejo, Arlindo Marques, entre outros, e onde foram abordadas várias questões do Eco Parque do Relvão. -----

--- A Sr.ª Vereadora Gisela Matias continuou a intervenção, e questionou se a empresa SISAV procedeu à descontaminação dos solos, bem como qual o motivo que está a atrasar a realização da Comissão do Eco Parque do Relvão, tendo o Sr. Presidente informado que a primeira fase já está feita, e que foram feitas análises de qualidade da água, verificando-se muito material orgânico, referindo que acompanhou com o Sr. Vereador Tiago Prestes a visita à SISAV, e que nas instalações estão a proceder à reestruturação de todo o espaço. Referiu que irá também decorrer a visita aos dois CIRVER's, ao Observatório Nacional dos CIRVER's, tendo a Sra. Vice-Presidente informado que irá apresentar propostas relativamente aos constrangimentos nas acessibilidades. -----

--- Relativamente à reunião da Comissão de Acompanhamento do Eco Parque, o Sr. Presidente referiu que a mesma ocorrerá no início do mês de novembro, onde serão apresentados os relatórios relativos à qualidade do ar, qualidade das águas residuais,



qualidade das águas superficiais e as últimas ocorrências.-----

--- O Sr. Vereador Tiago Prestes questionou sobre se o Sr. Presidente tem informações recentes do CAS da Carregueira, ao que o Sr. Presidente respondeu que não tem informação e que o município continua a acompanhar a situação com atenção. O sr. Vereador Tiago Prestes continuou a intervenção, e solicitou o relatório do processo da ADIP - loteamento industrial da Parreira, referindo o Sr. Presidente que está a recolher informação para elaboração do documento.-----

--- Terminado o período antes da ordem do dia, deu-se de imediato início à **Ordem do Dia**:-----

--- **01 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA DO DIA 09.10.2024**:-----

--- Presente o resumo diário de tesouraria do dia 09 de outubro de 2024, que apresentava como **total de disponibilidades**: 2.668.972,06€ (dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e dois euros, seis cêntimos); **operações orçamentais**: 2.588.282,69€ (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois euros, sessenta e nove cêntimos); **operações não orçamentais**: 80.689,37€ (oitenta mil, seiscentos e oitenta e nove euros, trinta e sete cêntimos).-----

--- **Deliberação**: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

--- **02 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS**: -----

--- Presente a relação de pagamentos efetuados no período entre 26 de setembro a 09 de outubro de 2024, no valor de 551.976,24€ (quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e seis euros, vinte e quatro cêntimos) referente a operações orçamentais. Os Srs. Vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes solicitaram esclarecimentos relativamente a pagamentos efetuados, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos.-----

--- **Deliberação**: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

--- **03 - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS**:-----

--- Presente a posição dos compromissos correspondente ao período de 26 de setembro a 09 de outubro de 2024, no valor de 189.765,86€ (cento e oitenta e nove mil,

setecentos e sessenta e cinco euros, oitenta e seis cêntimos). Os Srs. Vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes solicitaram esclarecimentos relativamente a compromissos efetuados, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

--- **04 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2024 – ALTERAÇÕES N.º 21/2024:**-----

--- Elaborada pela Contabilidade foi presente a vigésima primeira alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano 2024, no valor de 370.200€ (trezentos e setenta mil e duzentos euros). Pelo Sr. Presidente foi prestada informação das rubricas onde foram feitas as inscrições e diminuições de dotação.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

--- **05 – EMISSÃO DE PARECER RELATIVO AOS TURNOS DE FARMÁCIAS DO CONCELHO DA CHAMUSCA – ANO 2025:**-----

--- Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:
"Considerando que: - Foi solicitado pelo INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde I.P. , por email parecer sobre a proposta de turnos das farmácias do Concelho da Chamusca para o ano de 2025. - Os turnos das farmácias estão definidos pelos artigos 8.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de março e pelo artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 172/2012, de 1 de agosto, conforme mencionam. - Os mapas propostos cumprem o previsto na Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro e demais legislação em vigor. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere, emitir parecer favorável aos turnos de farmácia do concelho da Chamusca para o ano de 2025. À reunião de Câmara,"-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável aos turnos de farmácia do concelho da Chamusca para o ano de 2025.-----

--- **06 - APOIO RACH – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS / MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA A CELEBRAR COM A UNIÃO DESPORTIVA DA CHAMUSCA:**-----

--- Acompanhada de minuta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a



celebrar com a UNIÃO CULTURAL E DESPORTIVA DA CHAMUSCA, com vista a apoiar a aquisição de 60 conjuntos de equipamentos desportivos para os atletas da União Desportiva da Chamusca, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Vereador Rui Ferreira: *“Considerando que: De acordo com o n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no Município da Chamusca (RACH), a Câmara Municipal “pode apoiar projetos e ações pontuais que as associações levem a efeito”; Ao abrigo do n.º 3 do artigo 17 do RACH: “os apoios financeiros ao investimento e à realização de ações pontuais ou de eventos periódicos serão concedidos sob a forma de protocolo”; A União Desportiva da Chamusca é uma associação desportiva, legalmente constituída e devidamente registada no registo das associações do concelho da Chamusca, tendo solicitado apoio para aquisição de equipamentos desportivos; Ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.” Também compete à Câmara Municipal: “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”, conforme previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.2 do supramencionado diploma; Atendendo que na União Desportiva da Chamusca tem 130 atletas predominantemente jovens. Através da celebração deste Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira, o Município da Chamusca pretende apoiar financeiramente, no valor de 2.131,02€ (dois mil, cento e trinta e um euros e dois cêntimos), a aquisição de 60 conjuntos de equipamentos desportivos para os atletas da União Desportiva da Chamusca. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: a) Autorizar o Município da Chamusca a celebrar Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a outorgar com a União Desportiva da Chamusca; b) Aprovar*

a minuta de Protocolo nos termos e condições acordadas, anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante. À reunião de Câmara,”-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar o município a celebrar o protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com a União Desportiva da Chamusca, com vista a apoiar financeiramente, no montante de 2.131,02€ (dois mil, cento e trinta e um euros e dois cêntimos), a aquisição de sessenta conjuntos de equipamentos desportivos (calça e casaco), bem como aprovar a minuta do referido Protocolo.-----

--- **07 - PEDIDO DE PARECER PARA A REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO-COMUM — PROPRIEDADE CASAL DO ANAFE / UNIÃO DE FREGUESIAS DA PARREIRA E CHOUTO:--**

--- Na sequência do requerimento do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF), solicitando nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, alterado pela Lei n.º 77/2017, de 19 de julho, a emissão de parecer ao pedido de JORGE ROSA RODRIGUES – Cabeça de Casal da Herança, para a rearborização de 6.59ha com eucalipto-comum, na propriedade denominada Casal do Anafe, sita na União de Freguesias da Parreira e Chouto, concelho da Chamusca, foi presente informação técnica do Gabinete Técnico Florestal referindo: *“A área de intervenção abrange classes de perigosidade de incêndio rural Média (Carta de Perigosidade do PIMDFCI). De acordo com o extrato da Carta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal (PDM) do município de Chamusca, de qual se junta cópia, a referida área de intervenção estende-se pelas seguintes classes de espaço: - Reserva Ecológica Nacional (REN) (...). No Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIMDFCI) dos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca, encontra-se definida uma faixa de gestão de combustível referente à Rede Viária Florestal (RVF), a qual segundo o projeto, foi retirada da área de intervenção. Face ao atrás disposto, e dada a classe de espaço do PDM abrangida, a Câmara Municipal não tem responsabilidade na emissão de parecer. Quanto à defesa da floresta contra incêndios, deverão ser adotadas as boas práticas de silvicultura preventiva par aminimizar a perigosidade de incêndio na área de intervenção*



*e deve também ser cumprido o referido no projeto com a exclusão da FGC referente aos 10 m junto da estrada.”. Instrui este processo a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente: “Considerando que: Com o novo decreto-lei n.º 96/2013, de 19 de julho, alterado pela lei n.º 77/2017, de 19 de julho, os pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização com recurso a espécies do género *Eucalyptus* spp., são submetidos às Câmaras Municipais pelo ICNF, para emissão de parecer. Vem o requerente Jorge Rosa Rodrigues – Cabeça de Casal da Herança, para a rearborização de 6.59 ha com eucalipto-comum, na propriedade denominada de Casal do Anafe, sita na União de Freguesias da Parreira e Chouto, concelho da Chamusca. A área de intervenção abrange classes de perigosidade de incêndio rural Média (Carta de Perigosidade do PIMDFCI). De acordo com o extrato da Carta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal (PDM) do município de Chamusca, de qual se junta cópia, a referida área de intervenção estende-se pelas seguintes classes de espaço: - Reserva Ecológica Nacional (REN). No Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIMDFCI) dos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca, encontra-se definida uma faixa de gestão de combustível referente à Rede Viária Florestal (RVF), a qual segundo o projeto, foi retirada da área de intervenção. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: Emitir parecer favorável quanto à defesa da floresta contra incêndios, cumprindo o requerente a exclusão da área da FGC referente aos 10 m junto à estrada. Quanto à classe do PDM abrangida, a Câmara Municipal não tem responsabilidade na emissão de parecer, devendo ser a CCDR-LVT a pronunciar-se. Propõe-se ainda, a adoção de boas práticas de silvicultura preventiva para minimizar a perigosidade de incêndio na área de intervenção. À reunião de Câmara,”.-----*

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal, com o voto contra da Sra. Vereadora Gisela Matias, deliberou por maioria, emitir parecer favorável quanto à defesa da floresta contra incêndios, cumprindo o requerente a exclusão da área da FGC referente aos 10 m junto à estrada. Quanto à defesa da floresta contra incêndios, deverão ser adotadas as boas

práticas de silvicultura preventiva para minimizar a perigosidade de incêndio na área de intervenção.-----

**---08 - PEDIDO DE PARECER PARA A REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO-COMUM ---
PROPRIEDADE CASCALHEIRA 2024 / FREGUESIA DE ULME:-----**

--- Na sequência do requerimento do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF), solicitando nos termos do n.º1 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, alterado pela Lei n.º 77/2017, de 19 de julho, a emissão de parecer ao pedido de ALTRI FLORESTAL, S.A., para a rearborização de 25.15ha com eucalipto-comum, na propriedade denominada Cascalheira, sita na Freguesia de Ulme, concelho da Chamusca, foi presente informação técnica do Gabinete Técnico Florestal referindo:

“A área de intervenção abrange classes de perigosidade de incêndio rural Média, alta e Muito Alta (Carta de Perigosidade do PIMDFCI). De acordo com o extrato da Carta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal (PDM) do município de Chamusca, de qual se junta cópia, a referida área de intervenção estende-se pelas seguintes classes de espaço:

- Montado de Sobro; - Reserva Ecológica Nacional (REN) (...). Face ao atrás disposto, a Câmara Municipal não se pronuncia face à classe de espaço REN, mas em relação às áreas de montado de sobro, deverão ser salvaguardados todos os sobreiros existentes conforme legislação em vigor. Quanto à defesa da floresta contra incêndios, deverão ser adotadas as boas práticas de silvicultura preventiva para minimizar a perigosidade de incêndio na área de intervenção e deve também ser cumprida a faixa de gestão de combustível de 10 m, junto da estrada.”.

Instrui este processo a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente: *“Considerando que: Com o novo decreto-lei n.º 96/2013, de 19 de julho, alterado pela lei n.º 77/2017, de 19 de julho, os pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização com recurso a espécies do género Eucalyptus spp., são submetidos às Câmaras Municipais pelo ICNF, para emissão de parecer. Vem a requerente Altri Florestal, Sa, solicitar autorização para a rearborização de 25.15 ha com eucalipto-comum, na propriedade denominada de Cascalheira 2024, sita na freguesia de Ulme, concelho da Chamusca. A área de intervenção abrange a*



classe de perigosidade de incêndio rural Média, Alta e muito Alta (Carta de Perigosidade do PIMDFCI). De acordo com o extrato da Carta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal (PDM) do município de Chamusca, de qual se junta cópia, a referida área de intervenção estende-se pelas seguintes classes de espaço: -Montado de sobro; - Reserva Ecológica Nacional (REN). No Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIMDFCI) dos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca, encontra-se definida uma faixa de gestão de combustível referente à Rede Viária Florestal (RVF), a qual segundo o projeto, foi retirada da área de intervenção. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: Emitir parecer favorável condicionado ao parecer da CCDRLVT para as áreas de REN, sendo que para as áreas de montado de sobro todos os sobreiros existentes deverão ser salvaguardados, conforme legislação em vigor. Quanto à defesa da floresta contra incêndios, deverão ser adotadas as boas práticas de silvicultura preventiva para minimizar a perigosidade de incêndio na área de intervenção e deve também ser cumprida a faixa de gestão e combustível de 10 m junto à estrada. À reunião de Câmara,".-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal, com quatro votos a favor e o voto contra da Sra. Vereadora Gisela Matias, deliberou por maioria, emitir parecer favorável condicionado ao parecer da CCDRLVT para as áreas de REN, sendo que para as áreas de montado de sobro todos os sobreiros existentes deverão ser salvaguardados, conforme legislação em vigor. Quanto à defesa da floresta contra incêndios, deverão ser adotadas as boas práticas de silvicultura preventiva para minimizar a perigosidade de incêndio na área de intervenção e deve também ser cumprida a faixa de gestão de combustível de 10 m junto da estrada.-----

--- **09 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CENTRAL SOLAR FOTOVOLTAICA (CSF) DA CHAMUSCA E O TRAÇADO DA LINHA DE MAT CHAMUSCA – POSTO DO CORTE DO PÊGO / DECLARAÇÃO DE REVALIDAÇÃO:**-----

--- Presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:

“Considerando que: 1. O requerente SUNINGER - CONSULTORIA E ENERGIAS RENOVÁVEIS, UNIPESSOAL LDA apresentou um Pedido de Informação Prévia (PIP) para Central Solar Fotovoltaica (CSF) da Chamusca e o traçado da linha de MAT Chamusca — Posto do Corte do Pêgo. 2. Em matéria de combate às alterações climáticas, o município defende e emprega o desígnio nacional para atingir as metas de descarbonização através da produção de energia limpa, não obstante considerar e expressar as perdas e os potenciais efeitos no território, a nível local. 3. Do ponto de vista da compatibilidade com os planos municipais, não se identifica qualquer conflito com o Plano Diretor Municipal da Chamusca. 4. A análise sobre a compatibilidade em sede de ordenamento do território considera que o projeto da Central Solar Fotovoltaica da Chamusca e linha a 400 kV CSF Chamusca — Posto de Corte do Pêgo é admissível, mesmo tendo em conta os condicionamentos nas áreas abrangidas pelos regimes jurídicos da Reserva Ecológica Nacional (REN) e da Reserva Agrícola Nacional (RAN). 5. O município da Chamusca entende que as medidas compensatórias de recuperação de habitats devem ser aplicadas localmente e ajustadas às conclusões da monitorização, especificamente devendo constar no Plano de Compensação de Desflorestação que a contrapartida deve ser aplicada obrigatoriamente no concelho, por forma a evitar a degradação ecológica. 6. A compensação deve também ter em conta a política de utilização racional da energia e assegurar a contribuição para o interesse público municipal, devendo ser estipulada a doação de uma percentagem do valor da energia produzida, veiculada para o gasto de energia pública e do setor social. Ao nível do projeto, este deve moldar-se à morfologia existente, assegurando o distanciamento às zonas de atividades humanas e zonas sensíveis. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: Emitir parecer favorável ao Pedido de Informação Prévia apresentado salvaguardando que, em sede de comunicação prévia posterior para a instalação da infraestrutura de produção de energia elétrica, o projeto do Central Solar Fotovoltaica (CSF) da Chamusca e o traçado da linha de MAT Chamusca — Posto do Corte do Pêgo deverá ter em conta as recomendações



constantes na informação técnica da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Ordenamento, Ambiente e Equipamentos da Câmara Municipal da Chamusca, sem o prejuízo da necessidade da obtenção das autorizações e/ou pareceres das entidades com responsabilidade sobre a área territorial e sobre a atividade, informando-se neste termos o requerente e a entidade coordenadora do projeto. À reunião de Câmara,”.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal, com quatro votos a favor e a abstenção de voto da Sra. Vereadora Gisela Matias, deliberou por maioria, emitir parecer favorável ao Pedido de Informação Prévia apresentado salvaguardando que, em sede de comunicação prévia posterior para a instalação da infraestrutura de produção de energia elétrica, o projeto do Central Solar Fotovoltaica (CSF) da Chamusca e o traçado da linha de MAT Chamusca — Posto do Corte do Pêgo deverá ter em conta as recomendações constantes na informação técnica da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Ordenamento, Ambiente e Equipamentos da Câmara Municipal da Chamusca, sem o prejuízo da necessidade da obtenção das autorizações e/ou pareceres das entidades com responsabilidade sobre a área territorial e sobre a atividade, informando-se neste termos o requerente e a entidade coordenadora do projeto.-----

--- **10 - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FIM HABITACIONAL – BAIRRO DO CHASTRE, N.º 8 - CARREGUEIRA:-----**

--- Subscrita pela Sra. Vice-Presidente foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:
“Considerando que: Foi elaborada informação técnica pelo serviço de ação social, datada de 13/09/2024 a informar a necessidade de execução de contrato de arrendamento urbano para fim habitacional, em regime de renda apoiada. A Constituição da República Portuguesa consagra no seu artigo 65º o direito à habitação. Os municípios detêm atribuições e competências no âmbito da habitação ao nível da promoção da habitação social e da gestão do respetivo património municipal, nos termos previstos nas alíneas h) e i) do nº 2 do artigo 23º e alínea v) do nº 1 do artigo 33º,

ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. A promoção da habitação social e da gestão do respetivo património municipal são instrumentos que visam corporizar o direito fundamental à habitação, constitucional e legalmente consagrado. A atribuição de um fogo social constitui a garantia do acesso a uma habitação por parte da população mais carenciada ou dos agregados familiares em risco de exclusão social. As políticas de habitação social se destinam à população socialmente mais vulnerável, para a qual o mercado de arrendamento regular se torna de difícil acesso, colocando-as muitas vezes em soluções habitacionais pouco dignificantes e desadequadas às necessidades e à composição do agregado familiar. Considerando que a gestão de parques de habitação social requer o estabelecimento de relações entre os inquilinos/as e o senhorio, estabelecendo uma relação de arrendamento de cariz social, os designados contratos de arrendamento em regime de arrendamento apoiado, que contribuam para uma gestão mais eficaz e eficiente destas habitações e para um maior bem-estar destas populações. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: Aprovar a minuta do contrato de arrendamento urbano para fim habitacional em regime de renda apoiada, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante. À reunião de Câmara,"-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de arrendamento urbano para fim habitacional em regime de renda apoiada para o imóvel sito no Bairro do Chastre, n.º8, freguesia de Carregueira.-----

--- **11 – PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DE MEDICAMENTO / MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE:**-----

--- Subscrita pela Sra. Vice-Presidente foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:
"Considerando que: A DIGNITUDE é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, responsável pelo desenvolvimento, operacionalização e gestão do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento; O Programa abem: Rede Solidária do



Medicamento tem por objetivo garantir o acesso ao medicamento em ambulatório por parte de qualquer cidadão que, em Portugal, se encontre numa situação de carência económica que o impossibilite de adquirir os medicamentos comparticipados que lhe sejam prescritos por receita médica; O Programa abem: tem como destinatários, em geral, os indivíduos beneficiários de prestações sociais de solidariedade e todos os que se deparem com uma situação inesperada de carência económica decorrente de desemprego involuntário ou de doença incapacitante, entre outras situações de carência que poderão ser também consideradas; À semelhança dos anos anteriores, durante o presente ano, e o ano de 2025, o Município da Chamusca pretende através de celebração de protocolo continuar a assegurar este apoio aos munícipes que se encontrem numa situação de carência económica que o impossibilite de adquirir os medicamentos comparticipados que lhe sejam prescritos por receita médica; Ao abrigo do regime jurídico das autarquias locais, os municípios dispõem de atribuições no domínio da ação social (alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação); É da competência da câmara municipal, de acordo com o disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do supramencionado diploma: “participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social (...). Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: Autorizar o Município da Chamusca a celebrar Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a outorgar com a DIGNITUDE, revogando o protocolo outorgado em 9 de julho de 2020 com o mesmo objeto; Aprovar a minuta de Protocolo nos termos e condições acordadas, anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante. À reunião de Câmara,”.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade: UM) Autorizar o município a celebrar o protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com a Associação DIGNITUDE, revogando o protocolo outorgado em 9 de julho de 2020 com o mesmo objeto. DOIS) Aprovar a minuta do referido protocolo, nos termos e condições

acordadas.-----

--- 12 - ANO LETIVO 2024/2025 – APOIO A VISITAS DE ESTUDO – APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A CELEBRAR COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA CHAMUSCA:-----

--- Subscrita pela Sra. Vice-Presidente foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:
“Considerando que: Ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os municípios dispõem de atribuições no domínio da educação, ensino e formação profissional; Compete à Câmara Municipal: “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”, bem como “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)” conforme previsto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do supramencionado diploma; Através de celebração do presente Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira e à semelhança do ano letivo anterior, o Município da Chamusca pretende apoiar as despesas inerentes a visitas de estudo promovidas pelo Agrupamento de Escolas da Chamusca para o ano letivo 2024/2025, no valor de 8,00€ por aluno, perfazendo um valor total de apoio financeiro de 7.440,00€ (sete mil, quatrocentos e quarenta euros). Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: a) Autorizar o Município da Chamusca a celebrar Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com o Agrupamento de Escolas da Chamusca, no valor global de 7.440,00€ (sete mil, quatrocentos e quarenta euros) para o ano letivo 2024/2025, nos termos e condições acordadas; b) Aprovar a minuta do Protocolo Colaboração Administrativa e Financeira, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante. À reunião de Câmara,”.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade: UM) Autorizar o município a celebrar o protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com o



Agrupamento de Escolas da Chamusca, com vista a apoiar financeiramente as despesas inerentes a visitas de estudo aos 930 alunos que frequentam o Agrupamento de Escolas da Chamusca, no valor de 8,00€/aluno, perfazendo o total de 7.440,00€ (sete mil, quatrocentos e quarenta euros). DOIS) Aprovar a minuta do referido protocolo, nos termos e condições acordadas.-----

--- 13 – FESTIVAL DE FOTOGRAFIA ANALÓGICA – APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO 1839: -----

--- Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:

“Considerando que: A Associação 1839 é uma associação sem fins lucrativos, que tem como atividade principal o exercício e a divulgação da arte de fotografia e vídeo junto da comunidade; Nos dias 19 e 20 de outubro de 2024, irá decorrer em vários locais da vila da chamusca o Festival de fotografia analógica; Através de celebração de protocolo, o Município da Chamusca pretende colaborar financeira e logisticamente com a Associação 1839, na preparação e na divulgação do evento; Ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.”; Compete à Câmara Municipal: “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...), conforme previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do supramencionado diploma. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: a) Autorizar o Município da Chamusca a celebrar Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com a Associação 1839, nos termos e condições acordadas; b) Aprovar a minuta de protocolo em referência, cuja minuta se anexa e desta proposta faz parte integrante. À reunião de Câmara,”.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade: UM) Autorizar o

município a celebrar o protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com a Associação 1839, com vista a apoiar financeiramente no montante de 5.630,00€ (cinco mil, seiscentos e trinta euros) as despesas inerentes à organização e realização do festival de fotografia analógica a decorrer de 19 a 20 de outubro na vila da Chamusca. DOIS) Aprovar a minuta do referido protocolo, nos termos e condições acordadas.-----

--- 14 – PROVA DE TODO O TERRENO “X-TROPHY 2024” – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE ULME E X-ADVENTURE:-----

--- Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:
“Considerando que: A Associação 1839 é uma associação sem fins lucrativos, que tem como atividade principal o exercício e a divulgação da arte de fotografia e vídeo junto da comunidade; Nos dias 19 e 20 de outubro de 2024, irá decorrer em vários locais da vila da chamusca o Festival de fotografia analógica; Através de celebração de protocolo, o Município da Chamusca pretende colaborar financeira e logisticamente com a Associação 1839, na preparação e na divulgação do evento; Ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.”; Compete à Câmara Municipal: “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...), conforme previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do supramencionado diploma. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: a) Autorizar a celebração do Protocolo de Cooperação com a Freguesia de Ulme e com a X-ADVENTURE, nos termos e condições referidas no mesmo; b) Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante. À reunião de Câmara”.-
--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade: UM) Autorizar o município a celebrar o protocolo de cooperação com a freguesia de Ulme e X-

Adventure, com vista a apoiar a organização da prova todo-o-terreno “X-Trophy”, que passará pela vila de Ulme. DOIS) Aprovar a minuta do referido protocolo, nos termos e condições acordadas.-----

--- 15 - ATAS PARA APROVAÇÃO – ATAS N.º 14/2024 E 17/2024:-----

--- Previamente distribuído por todos os elementos do Executivo as atas 14/2024 e 17/2024, a Câmara Municipal deliberou aprovar as referidas atas por unanimidade de presenças.-----

--- Intervenção do Sr. Presidente -----

--- O Sr. Presidente deu conhecimento das reuniões em que participou, nomeadamente, que no dia 03 de outubro esteve numa reunião sobre a aquisição de edifícios, dando o ponto de situação dos vários processos em curso; esteve igualmente na reunião do Conselho de Administração da Ecodeal, em Lisboa, tendo havido troca de considerações entre todos, sobre a situação de prorrogação de licenças dos CIRVER’s e as possíveis soluções a adotar. Disse que, no dia 04 de outubro esteve na abertura do Eh Toiro, informando que a festa decorre noutro local, com condições para as várias atividades. O Sr. Presidente deu, ainda, conhecimento da futura utilização do espaço com colocação de picadeiro e infraestruturas de apoio. Informou que no dia 13 de outubro, a convite da Liga Portuguesa Contra o Cancro, esteve num concerto solidário, que decorreu no Cine-Teatro, parabenizando a Liga pelo trabalho extraordinário desenvolvido, dando conhecimento da unidade móvel junto ao Centro de Saúde para rastreio do cancro da mama. Disse que no dia 14 de outubro esteve em Évora, na ERT, na apresentação da estratégia do Turismo para 2027/2035, referidos os constrangimentos das acessibilidades pela IC3, o que não permitia competir com a Zona Norte e Centro. Referiu que no dia seguinte iria decorrerá a visita do Observatório dos CIRVER’s aos dois CIRVERs.-----

--- Intervenção dos Srs. Vereadores -----

--- A Sra. Vice-Presidente manifestou satisfação pela forma como decorreu a Gala Solidária da Liga Portuguesa contra o Cancro. Referiu que no dia 03 de outubro efetuou

visita às escolas do 1.º ciclo e jardins de infância da zona sul, visita efetuada em conjunto com o Sr. Presidente, com o responsável do Agrupamento de Escolas da Chamusca e com a dirigente de 3.º grau do município. Disse que no dia 10 de outubro, no âmbito do Dia Mundial da Saúde Mental, foi apresentado o projeto T´ser que visa a “necessidade de priorizar a saúde mental nos locais de trabalho”, elencando algumas das medidas já aplicadas pelo município, e convidando o executivo a visitar a exposição na galeria municipal. Deu conhecimento da reunião com o Dr. Mário Ribeiro, diretor da AIMA, onde foram abordadas as alterações sobretudo nas escolas no concelho, com a integração de imigrantes residentes no concelho, havendo a necessidade de reforço de formação para a comunidade escolar.-----

--- O Sr. Vereador Rui Ferreira deu conhecimento das atividades mais relevantes desenvolvidas pelo município, nomeadamente: limpeza de estaleiros e armazéns, limpeza das bermas da EM 16 de Setembro e da EM 136; corte de ervas junto aos sinais de trânsito nas estradas da Chamusca; Apoio a eventos sobretudo 10.ª Edição do Eh! Toiro, fazendo um agradecimento público aos funcionários municipais pela sua disponibilidade neste evento que culminou para o sucesso desta atividade. -----

--- A Sra. Vereadora Gisela Matias voltou a lembrar a falta de entrega da tabela remuneratória da RSTJ, como já pediu em reuniões anteriores. Congratulou-se pelo contacto com Mário Ribeiro, considerando que existe muito trabalho a realizar atendendo às novas realidades/caraterísticas que cada aluno imigrante representa, considerando que, mais uma vez, falta o apoio da Administração Central, dado que considera que não devem ser as autarquias a assumir esta responsabilidade. -----

--- **AGENDAMENTO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE CÂMARA PARA O MÊS DE NOVEMBRO:** O Sr. Presidente propôs que as reuniões no próximo mês se realizassem nos dias 05 e 19 no horário habitual. Pelo executivo foi manifestado acordo. -----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo Presidente da Câmara Municipal, eram doze horas e quarenta minutos, da qual para constar, se lavrou a

presente ata, tendo as respetivas deliberações sido aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata, com todos os efeitos legais a partir desta data. -----

---E eu, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior da Câmara Municipal da Chamusca, a redigi e vou assinar com o Sr. Presidente Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado.-----

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

A Técnica Superior

Cristina Isabel Pires Queimado